



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

**01- EDITAL Nº 001/2015 - ERRATA**

Processo Seletivo UFPE – Sisu 2015 - Cursos de Graduação, Modalidade Presencial, dos Candidatos Selecionados pelo Sisu, com Base no Resultado do Enem 2014. - Unidades Acadêmicas de Recife, Vitória e Caruaru ..... **01**

**02- PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CFCH**

Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.1 – Mestrado ..... **01 - 11**

**03- PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA – CCS – RESULTADO FINAL**

Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado ..... **12**

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL Nº 001/2015  
ERRATA**

**PROCESSO SELETIVO UFPE – SiSU 2015  
CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL, DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SiSU,  
COM BASE NO RESULTADO DO ENEM 2014. - UNIDADES ACADÊMICAS DE RECIFE, VITÓRIA E CARUARU**

No Edital - Processo Seletivo UFPE - SiSU cursos de graduação, modalidade presencial, dos candidatos selecionados pelo SiSU, com base no resultado do ENEM 2014. – Unidades Acadêmicas de Recife, Vitória e Caruaru publicado em 13/01/2015, no item 4, onde se lê “[...]Dos Cursos e Das Vagas Oferecidas

4.3 O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão continuará estabelecendo, em Resolução, as vagas a serem ofertadas no Processo Seletivo Vestibular 2015.2 (2ª entrada), para ingresso nos cursos de **ENGENHARIAS CTG (Recife) e Engenharia Civil (Agreste)**”.

Leia-se : “[...]Dos Cursos e Das Vagas Oferecidas

4.3 O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão continuará estabelecendo, em Resolução, as vagas a serem ofertadas no Processo Seletivo Vestibular 2015.2 (2ª entrada), para ingresso nos cursos de **ENGENHARIAS CTG (Recife), Engenharia Civil (Agreste) e Comunicação Social (Agreste)**”.

Recife, 20 de janeiro de 2015.

Thyana Farias Galvão  
Diretora de Gestão Acadêmica

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
MESTRADO**

**EDITAL**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia) as normas do Processo Seletivo para Admissão – ano letivo 2015 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Curso de Mestrado:

**1. – Da inscrição:**

- 1.1 – Para a inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área deste programa, ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pelo MEC;
- 1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da pós Graduação em Filosofia, situada no 15º andar do prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH/UFPE), entre os dias 23/02/2015 a 27/02/2015, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato;
- 1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições serão verificadas, para finalidade de homologação, quando do seu recebimento pela comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2;

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. A documentação completa deve ser apresentada em envelope lacrado, mesmo no caso de inscrição presencial, pois a documentação não será conferida no ato do recebimento.

## **2. – Da documentação:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção do Mestrado:

2.1.1. – Ficha de inscrição preenchida, na forma do anexo I;

2.1.2. – cópias **autenticadas** de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

2.1.3. – 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

2.1.4. – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, no ano da inscrição, conforme boleto (Anexo II). Terão isenção da taxa aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição;

2.1.5. – Cópia impressa do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) em 01 (uma) via, com comprovação de cada item;

2.1.6. – Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo IV);

2.1.7. – Projeto de pesquisa, devendo incluir: Título, Introdução (delimitação de problema, hipótese, objetivos, justificativa); Fundamentação teórica e metodológica; Referências bibliográficas. O projeto deve ser impresso em 03 (três) vias e uma cópia digital (CD com arquivo em formato .doc ou .pdf), com o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 08 (oito) páginas (capa, contracapa e referências bibliográficas não serão computados no quantitativo de páginas). O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas de 1 ½ , margens 2 ½ . **Os projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados;**

2.1.8. – Cópia **autenticada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Filosofia e áreas afins;

2.1.9. – Cópia **autenticada** do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2. – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma Universidade brasileira.

2.3. – Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação que comprovem a conclusão do Curso de Graduação até a data da realização da matrícula.

**3. – Exame de Seleção e Admissão.** O concurso será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros.

3.1. – A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Processo Seletivo</b>	<b>Datas</b>
Inscrições:	23/02/2015 a 27/02/2015, 8:00 – 17:00
Divulgação das inscrições homologadas:	03/03/2015, às 17:00
Etapa 1: Avaliação dos Projetos de Dissertação ( <b>eliminatória</b> ):	04/03/2015 a 05/03/2015, 8:00 – 16:30
Resultado da Etapa 1:	05/03/2015 às 17:00
Prazo recursal:	06/03/2015, 09/03/2015 e 10/03/2015 das 8:00 – 16:00
Etapa 2: A: Prova de Idiomas ( <b>eliminatória</b> ):	11/03/2015, 7:30 – 9:30
B: Defesa de Projeto ( <b>eliminatória</b> ):	12/03/2015 e 13/03/2015, 10:00 – 18:00
Resultado da Etapa 2:	16/03/2015 as 16:00
Prazo recursal:	17/03/2015, 18/03/2015 e 19/03/2015 das 8:00 – 16:00
Etapa 3: Análise do Currículo Lattes ( <b>classificatória</b> ):	20/03/2015, 8:00 – 12:00
Resultado da Etapa 3:	20/03/2015, às 16:00
Prazo recursal:	23/03/2015, 24/03/2015 e 25/03/2015, das 8:00 – 16:00
Resultado final:	25/03/2015 às 16:00
Prazo recursal:	26/03/2015, 27/03/2015 e 30/03/2015 das 8:00 – 16:00
Matrícula:	Conforme calendário da Propesq
Início das aulas:	Conforme calendário da Propesq

### **3.2. – Etapa 1: avaliação dos Projetos de Dissertação (eliminatória) – peso 4**

3.2.1. – Os projetos deve estar adequados à uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber: **Conhecimento e Linguagem, Ética e política** e **Fenomenologia e Hermenêutica**. A linha à qual o projeto se adequa deve ser claramente indicada na folha de rosto.

3.2.2. – Os critérios para análise do projeto serão: a) delimitação do problema e relevância do tema proposto para o desenvolvimento do conhecimento na área, em nível de mestrado (20%); b) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); c) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e coerência (10%); d) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (30%).

3.2.3. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado a nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

### **3.3 – Etapa 2**

#### **3.3.1. – A: Prova de idiomas (eliminatória) – peso 1**

3.3.1.1 – A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos filosóficos em um dos seguintes idiomas: Alemão, Francês, Inglês ou Italiano, e tem caráter eliminatório;

3.3.1.2. – A prova de idiomas terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário, exclusivamente impresso, do idioma escolhido pelo(a) candidato(a);

3.3.1.3. – Candidatos que chegarem ao local da prova após o seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova;

3.3.1.4. – O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência de idioma deverá apresentar cópia autenticada no momento da inscrição para o exame de seleção. Caso aceito ficará dispensado da prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta etapa. Somente serão aceitos os seguintes certificados: Alemão: Goethe-Zertifikat B2, Francês: DELF, Inglês: TOEFL e IELTS, Italiano: CELI.

3.3.1.5. – Quando nativo dos idiomas citados no item 3.3.1.1., o candidato poderá pleitear dispensa da prova em sua língua materna, recebendo, nesse caso, nota 10 (dez);

3.3.1.6. – Os critérios para avaliação de idioma são os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro (50%); b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.3.1.7. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5 (cinco).

### **3.3.2. – B: Defesa de Projeto (eliminatória) – Peso 4**

3.3.2.1. – Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão assistir à Defesa de Projeto de outros candidatos, mesmo que já tenham efetuado a prova;

3.3.2.2. – Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para a Defesa de Projeto serão automaticamente desclassificados. Recomenda-se chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a Defesa;

3.3.2.3. – A Defesa de Projeto constará de exposição oral do projeto de pesquisa submetido à seleção, em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 5 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão;

3.3.2.4. – Os critérios utilizados para avaliação do candidato na Defesa de Projeto serão: a) demonstração de conhecimento da literatura filosófica pertinente à linha de pesquisa na qual se insere o projeto do candidato (30%), b) demonstração de conhecimento dos debates atuais concernentes ao seu tema filosófico (30%) c) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (40%);

3.3.2.5. – A critério dos membros da Comissão de Seleção e Admissão, o histórico escolar do aluno poderá ser objeto de questionamentos.

3.3.2.6. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à Defesa de Projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

### **3.4. – Etapa 3: Análise do *Curriculum Lattes* (classificatória) – Peso 1**

3.4.1. – A avaliação do Currículo, com peso 1, é de caráter classificatório;

3.4.2. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao Curriculum Lattes uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**A – TITULAÇÃO (Peso 2)**

Pontuação Máxima	Formação
	Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)
<b>04</b>	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)
<b>02</b>	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)
<b>01</b>	Especialização em outras áreas
<b>02</b>	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)
<b>01</b>	Outros (Escala de 0 a 10)

**B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):**

Pontuação Máxima	Atividade
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo
<b>01</b>	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano)
<b>02</b>	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano)
<b>03</b>	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano)
<b>03</b>	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano)
<b>01</b>	Outras atividades (2 pontos por ano)

**C – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):**

Pontuação Máxima	Atividade
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo
<b>02</b>	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)
<b>03</b>	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo)
<b>02</b>	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo)
<b>02</b>	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo)
<b>01</b>	Outras (cinco pontos por semestre letivo)

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):**

Pontuação Máxima	Trabalho produzido
	Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo
<b>0,2</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
<b>0,3</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
<b>0,5</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
<b>0,5</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)
<b>1,0</b>	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
<b>1,5</b>	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
<b>0,5</b>	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)
<b>1,5</b>	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
<b>2,0</b>	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)

Pontuação Máxima	Trabalho produzido
1,0	Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)

#### E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Peso 2):

Pontuação Máxima	Trabalho produzido
0,2	Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)
0,3	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)
0,3	Mínicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)
2,0	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)
1,5	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)
1,5	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitores)
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)

#### 4. - Resultado

4.1. – O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecendo o número de vagas;

4.2. – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na defesa de projeto, na avaliação do *Curriculum Lattes*, e na prova de idioma;

4.3. – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia).

#### 5. – Recursos

5.1. – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. No período recursal será facultada vista das provas e acesso aos seus respectivos espelhos de correção;

5.2. – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. – Vagas e classificação**

6.1. – São disponibilizadas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo esse número de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga;

## **7. – Disposições gerais**

7.1. – Local de Informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. As provas serão realizadas nas salas de aula do Programa, localizadas no 15º andar;

7.2. – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

7.3. – O(A)s candidatos(as) portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo as requerer no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes de sua realização. O(A) candidato(a) deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exatas das condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas;

7.4. – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa 2B (Defesa de Projeto), a presença dos outros candidatos;

7.5. – Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

7.6. – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de idiomas;

7.7. – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão;

7.8. – Na ocorrência de grande número de candidatos na etapa 2B (Defesa de Projeto), poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.;

7.9. – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia);

7.10. – Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem;

7.11. – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão ao presente edital;

7.12. – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Tárik de Athayde Prata  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**- Universidade Federal de Pernambuco  
PROPESQ - Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação  
CFCH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
MESTRADO EM FILOSOFIA**

**F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O**

Senhor Coordenador,

O abaixo-assinado \_\_\_\_\_,  
Filiação: \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, portador(a) da identidade n.º \_\_\_\_\_,  
expedida pelo(a) \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, natural de  
\_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, residente à  
\_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_,  
pelo(a) \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
telefones: ( ) \_\_\_\_\_, e ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida no item 2.1 do presente edital, vem requerer a V.Sa.  
inscrição no Exame de Seleção ao Curso Mestrado em Filosofia da UFPE, na linha de pesquisa Conhecimento e  
Linguagem ( ), Ética e política ( ) e Fenomenologia e Hermenêutica ( ), fazendo opção por Alemão ( ), Francês ( )  
, Inglês ( ) ou Italiano ( ), para exame de proficiência em língua estrangeira.

Nestes termos, pede deferimento.

.....

Assinatura do requerente

Recife, ...../...../.....

## ANEXO II – MODELO BOLETO

### Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)

Impressão GRU (lado esquerdo do site)

Preencher:

UG: 153080 - Gestão: 15233

Recolhimento código: 288322 - Avançar

Nº de referência: 3084

Competência: (mês e ano do recolhimento)

CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:

Valor principal: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 50,00

Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

## ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

### A – TITULAÇÃO (peso 02):

Pontuação Máxima	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
04	Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)		
02	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros ( Escala de 0 a 10)		

### B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Pontuação Máxima	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
01	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo		
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano)		
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano)		
03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano)		
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano)		

**C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):**

Pontuação Máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo)		

**D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):**

Pontuação Máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

**E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1):**

<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	<b>Número do documento anexo ao Currículo Lattes</b>	<b>Uso da Comissão</b>
<b>0,2</b>	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
<b>0,3</b>	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
<b>0,5</b>	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
<b>1,0</b>	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
<b>1,0</b>	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
<b>2,0</b>	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
<b>1,5</b>	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
<b>1,0</b>	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
<b>2,0</b>	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitores)		
<b>0,5</b>	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**  
**CURSO DE MESTRADO**  
**Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Patologia torna público o **Resultado Final da Seleção para Pós-Graduação em Patologia da UFPE -2015**

De acordo com o item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial da UFPE N° 114 de 24/10/2014 e disponível no endereço eletrônico [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 14 (quatorze) as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	Marcelo do Rêgo Maciel Souto Maior	8,42
2º	Mariana Vila Nova de O. Pontual	8,36
3º	Ricardo Jorge Vasconcelos Barbosa	8,16
4º	Ana Karina Brizeno Ferreira Lopes	8,14
5º	Paulo Pessoa de Albuquerque Filho	8,09
6º	Ana Paula Fernandes da Silva	8,01
7º	Josélio Soares de Oliveira Filho	7,75
8º	José Izidoro Tavares Neto	7,42
9º	Anderson Philipe Cavalcanti Silva	7,15
10º	Kássia Fabíola Oliveira da Silva	7,09
11º	Iane Lara de Fonseca Gonçalves	7,05
12º	Catharine de Araújo C. Pontes	7,01
13º	Francisco Luís Almeida Paes	7,00
14º	José Alexandrino da Cunha	7,00

Mario Ribeiro de Melo Júnior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em patologia